



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025/GS/SME-CJ/MT

Torna público a 1ª retificação da Instrução Normativa nº 02/2025/GS/SME-CJ/MT, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Programa “Colônia de Férias” nas Creches Municipais durante o recesso escolar de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro Uebel, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** parcialmente a Instrução Normativa nº 02/2025/GS/SME-CJ/MT, de 29 de maio de 2025, que regulamenta a execução do Programa “Colônia de Férias” nas creches municipais durante o recesso escolar de julho de 2025, no que segue:

RESOLVE:

Art. 1º. Esta retificação tem por objetivo alterar o período de inscrições para a Colônia de Férias regulamentada pela Instrução Normativa nº 02/2025/GS/SME-CJ/MT, de 29 de maio de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, entre os dias 10 a 21 de junho de 2025, na creche em que a criança está matriculada.

LEIA-SE:

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, no período de 09 a 24 de junho de 2025, na creche em que a criança estiver matriculada.

Art. 2º. Os demais dispositivos da referida Instrução Normativa permanecem inalterados.

Campos de Júlio-MT, 05 de junho de 2025.


JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Secretária Municipal de Educação

Art. 3º Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas competências estabelecidas nos artigos 5º e 8º da Lei Municipal nº 921, de 26 de junho de 2018,

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições contidas na Portaria nº. 353, de 03 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2025.**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Autodesk, para fornecimento de 03 (três) licenças anuais do pacote de software Architecture, Engineering and Construction Collection (AEC Collection), com subscrição válida por 12 meses, incluindo suporte técnico, atualizações automáticas e assistência para instalação e ativação”, conforme as especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.005,00 (quarenta e três mil e cinco reais), referente a 03 licenças.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.335,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais), cada licença.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 623 – Secretaria de Planejamento e Orçamento;

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;

Unidade: 01 – Departamento de Planejamento e Orçamento;

Ficha: 775/2025;

Funcional: 04.121.0002.2108.0000;

Categoria Econômica: 3.3.90.40.12.00;

Fonte de Recurso: 1.1.500.

VIGÊNCIA: De 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Licitatório nº 000034/2025.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 00.510.077/0001-01 / CONTRATADA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2025/GS/SME-CJ/MT

Torna público a 1ª retificação da Instrução Normativa nº 02/2025/GS/SME-CJ/MT, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Programa “Colônia de Férias” nas Creches Municipais durante o recesso escolar de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro Uebel, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA parcialmente a Instrução Normativa nº 02/2025/GS/SME-CJ/MT, de 29 de maio de 2025, que regulamenta a execução do Pro-

grama “Colônia de Férias” nas creches municipais durante o recesso escolar de julho de 2025, no que segue:

RESOLVE:

Art. 1º. Esta retificação tem por objetivo alterar o período de inscrições para a Colônia de Férias regulamentada pela Instrução Normativa nº 02/2025/GS/SME-CJ/MT, de 29 de maio de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, entre os dias 10 a 21 de junho de 2025, na creche em que a criança está matriculada.

LEIA-SE:

Art. 4ºAs inscrições deverão ser realizadas presencialmente, no período de 09 a 24 de junho de 2025, na creche em que a criança estiver matriculada.

Art. 2º. Os demais dispositivos da referida Instrução Normativa permanecem inalterados.

Campos de Júlio-MT, 05 de junho de 2025.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N°: 007/2025**

CREDENCIAMENTO N° 007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, SEJAM EMPRESAS OU MICROEMPRESAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRRAFIA, DERMATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO “SUS” SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **B & D SERVICO DE SAUDE LTDA, CNPJ N°: 47.594.561/0001-20, CLINICA FERNANDA DI LORETO, CNPJ N°: 12.465.066/0001-36, MARIA JOSE LUCAS ALVES LTDA, CNPJ N°: 53.409.235/0001-06, JOAO MARCELO MAGALHAES REAIS LTDA, CNPJ N°: 12.566.687/0001-06, GARCIA DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ N°: 45.646.969/0001-72, MM CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ N°: 44.566.541/0001-85, AML ASSESSORIA MEDICA GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ N°: 20.923.177/0001-77, CEMAC CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA, CNPJ N°: 12.565.908/0001-21.**Conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 007/2025, Campo Verde – MT, 05 de junho de 2025. ADRIANO